

Processo n.: @RLA 11/00684910

Assunto: Auditoria sobre o contrato de fornecimento de alimentação *coffee break*/coquetel firmado com a AFALESC

Responsáveis: Nazarildo Tancredo Knabben, César Luiz Belloni Faria, Lornarte Sperling Veloso e Maria Margarida Bittencourt Ramos

Procuradores:

Patrícia Braz Garcia e outros (de Jorginho dos Santos Mello)

Ruy Samuel Espíndola e outros (de Maria Margarida Bittencourt Ramos)

Unidade Gestora: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Unidade Técnica: DGE

Decisão n.: 903/2023

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Determinar, com fundamento no art. 13, § 1º, V, da Instrução Normativa n. TC-13/2012, a devolução à Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina da documentação remetida a este Tribunal, em atenção à determinação contida no item 6.2 do Acórdão n. 789/2015, proferido nos autos n. @RLA-11/00684910.

2. Determinar à **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina**, na pessoa de seu Presidente, que atente para a adoção das providências previstas no *caput* do art. 13-A c/c § 2º do art. 13 da Instrução Normativa n. TC-13/2012, dispensada a remessa da tomada de contas especial a este Tribunal.

3. Dar ciência desta Decisão ao Deputado Mauro De Nadal, Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, ao Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público Estadual e aos procuradores constituídos nos autos.

4. Determinar o arquivamento dos presentes autos.

Ata n.: 20/2023

Data da Sessão: 07/06/2023 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Luiz Eduardo Cherem e Aderson Flores

Conselheiro que alegou impedimento: Aderson Flores

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Diogo Roberto Ringenberg

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

HERNEUS JOÃO DE NADAL
Presidente

WILSON ROGÉRIO WAN-DALL
Relator

Fui presente: DIOGO ROBERTO RINGENBERG
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas/SC